

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO EM QUÍMICA ASSOCIAÇÃO
UEG/UFGD/UFCAT

EDITAL PPGQ-CO Nº 09, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Processo seletivo interno para cadastro de reserva de candidatos a bolsas de doutorado

O Presidente da Comissão Permanente de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química Doutorado em Associação Ampla UFGD/UFCAT/UEG, no uso de suas atribuições legais, após deliberação da Comissão de Bolsas, considerando o Regulamento para concessão, manutenção, suspensão e revogação de concessão de bolsas aprovado pela Resolução nº 32, de 27 de novembro de 2023, torna público o **Edital do processo seletivo interno para cadastro de reserva de candidatos às bolsas de doutorado**, para cotas que vierem a ser ofertadas no primeiro semestre letivo, ou seja, 2024.1.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Envio das inscrições pelo candidato	De 14/03/2024 a 26/03/2024
Análise documental pela Comissão de Bolsas	27/03/2024
Divulgação do resultado preliminar	28/03/2024
Interposição de recurso sobre o resultado	De 28/03/2024 a 01/04/2024
Divulgação do resultado final	02/04/2024

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão recebidas entre os dias **14/03/2024** e **26/03/2024**.

2.2 Para se inscrever, o candidato deverá enviar os documentos relacionados a seguir para o endereço eletrônico doutor.quimica@ufgd.edu.br.

2.3 Todos os documentos abaixo, exigidos para a inscrição, deverão ser enviados em formato pdf:

- Ficha de inscrição (Anexo I)
- Tabela para pontuação de currículo (Anexo II)
- Currículo Lattes atualizado em 2024

2.4 Eventuais problemas técnicos que impeçam o envio dos documentos são de total responsabilidade do candidato.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 Para fazer jus ao recebimento da bolsa, o candidato deverá atender aos requisitos constantes no Regulamento para concessão, manutenção, suspensão e revogação de concessão de bolsas do PPGQ-CO ([Regulamento](#)) e os requisitos seguintes:

- não acumular a bolsa com outras concedidas por qualquer instituição nacional ou internacional, salvo os casos previstos em norma específica;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO EM QUÍMICA ASSOCIAÇÃO
UEG/UFGD/UFCAT

-
- II. não ter usufruído de todo o tempo regulamentar de bolsa de doutorado, concedida pelo CNPq, CAPES ou outra agência de fomento;
 - III. não ter cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com o representante institucional;
 - IV. possuir conta-corrente em seu próprio nome/CPF. Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta no qual o bolsista não seja titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa.
 - V. firmar Termo de Compromisso com o PPGQ-CO;
 - VI. dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa determinadas pelo PPGQ-CO;
 - VII. manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes, registrando a condição de bolsista.
- 3.2 A inobservância das cláusulas acima, ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará no cancelamento da bolsa.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 Os candidatos serão classificados conforme a pontuação obtida após a análise da Tabela para pontuação de currículo (Anexo II) e documentos comprobatórios enviados ao PPGQ-CO;
- 4.2 O Anexo II deve ser enviado devidamente preenchido e assinado pelo candidato. A documentação comprobatória que não for entregue numerada e na ordem determinada pelo Anexo II não será pontuada.
- 4.3 A distribuição das bolsas levará em consideração os seguintes critérios, conforme estabelecido no Regulamento para concessão, manutenção, suspensão e revogação de concessão de bolsas do PPGQ-CO ([Regulamento](#)):

- I - Na primeira rodada, as bolsas serão concedidas aos candidatos com maior pontuação que declararem dedicação exclusiva às atividades do PPGQ-CO;
- II - Na segunda rodada, as bolsas serão concedidas aos candidatos com maior pontuação que declararem maior carga horária diurna em dias úteis dedicada às atividades do PPGQ-CO. Será exigido no mínimo 20 (vinte) horas semanais dedicadas à tais atividades.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1 O resultado preliminar consistirá em lista contendo a pontuação obtida por cada candidato e será divulgado no dia **28/03/2024** na página do PPGQ-CO, no endereço eletrônico: <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/doutorado-quimica-associacao/index>
- 5.2 Será facultado ao candidato interpor recurso contra a sua pontuação divulgada no resultado preliminar.
- 5.3 O recurso fundamentado deverá ser enviado de **28/03/2024** a **01/04/2024**, para o endereço eletrônico doutor.quimica@ufgd.edu.br.
- 5.4 O resultado final da seleção será divulgado no dia **02/04/2024** na página do PPGQ-CO, no endereço eletrônico: <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/doutorado-quimica-associacao/index>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO EM QUÍMICA ASSOCIAÇÃO
UEG/UFGD/UFCAT

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1 Dúvidas sobre este Edital podem ser sanadas na secretaria do PPGQ-CO, no telefone (67)3410-2100 ou pelo e-mail doutor.quimica@ufgd.edu.br.

Dourados, 13 de março de 2024.

Presidente da Comissão Permanente de Coordenação do PPG
Doutorado em Associação Ampla UFGD/UFCAT/UEG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO EM QUÍMICA ASSOCIAÇÃO
UEG/UFGD/UFCAT

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Sexo: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Estado Civil: _____ CPF: _____
End. Residencial: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Celular: _____ Data de ingresso no PPGQ-CO:
____/____/____
E-mail: _____

2. QUAL SUA OCUPAÇÃO ATUAL?

() Sem vínculo empregatício () Com vínculo empregatício (de qualquer espécie)

Instituição: _____
Cargo: _____ Área de atuação: _____

3. BOLSAS ANTERIORES

i) Agência financiadora: _____ Nível _____
Início (mês/ano): _____ Término (mês/ano): _____
ii) Agência financiadora: _____ Nível _____
Início (mês/ano): _____ Término (mês/ano): _____

4. NOME DO(A) ORIENTADOR(A) _____

5. QUANTAS HORAS PRESENCIAIS PRETENDE DEDICAR AO DOUTORADO POR SEMANA?

Manhã: _____ horas

Tarde: _____ horas

Noite: _____ horas

Assinatura do Candidato:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO EM QUÍMICA ASSOCIAÇÃO
UEG/UFGD/UFCAT

ANEXO II

TABELA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Nome do candidato:				
Os comprovantes do Currículo Lattes deverão vir numerados em ordem crescente dos itens e na mesma sequência (ITENS 1 - 14) apresentada nesta ficha de avaliação. ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implicará na desconsideração dos itens não numerados e/ou não organizados seguindo a tabela abaixo. Indicar no(s) documento(s) comprobatório(s) a numeração do item seguindo esta tabela de pontuação.				
Participação em eventos científicos e produção científica				
Eventos Científicos – Participação em no máximo 5 (cinco) eventos de cada categoria e limite de 5 (cinco) comunicações orais e 5 (cinco) pôsteres por evento. Eventos de Química ou áreas correlatas ao PPGQ-CO.				
Descrição dos itens	Pontuação	Nº de eventos ou trabalhos	Pontuação (candidato)	Pontuação (banca)
1 Participação em evento				
1.1 Local	1			
1.2 Regional	2			
1.3 Nacional	3			
1.4 Internacional	4			
2 Comunicação oral em evento				
2.1 Local	4			
2.2 Regional	8			
2.3 Nacional	12			
2.4 Internacional	20			
3 Comunicação em evento na forma de pôster				
3.1 Local	2			
3.2 Regional	4			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO EM QUÍMICA ASSOCIAÇÃO
UEG/UFGD/UFCAT

3.3 Nacional	6			
3.4 Internacional	10			
4 Prêmios em evento científico				
4.1 Local	8			
4.2 Regional	16			
4.3 Nacional	24			
4.4 Internacional	40			
Subtotal				
Produção bibliográfica e técnica				
Descrição dos itens	Pontuação	Nº de trabalhos	Pontuação (candidato)	Pontuação (banca)
5 Patentes				
5.1 Patente Licenciada	200 pontos			
5.2 Patente Registrada	75 pontos			
5.3 Patente Depositada	50 pontos			
6 Artigo científico publicado e/ou aceito na área de Química (digitalizar apenas a primeira página)				
6.1 Qualis A1	100 pontos			
6.2 Qualis A2	80 pontos			
6.3 Qualis A3	70 pontos			
6.4 Qualis A4	60 pontos			
6.5 Qualis B1	50 pontos			
6.6 Qualis B2	40 pontos			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO EM QUÍMICA ASSOCIAÇÃO
UEG/UFGD/UFCAT

6.7 Qualis B3	30 pontos			
6.8 Qualis B4	20 pontos			
6.9 Qualis C	5 pontos			
6.10 Sem Qualis	5 pontos			
7 Capítulo de livro de química ou áreas afins com ISBN (digitalizar a capa do livro, a ficha catalográfica e a primeira página do capítulo)				
7.1 Internacional com corpo editorial	50 pontos			
7.2 Nacional com corpo editorial	35 pontos			
7.3 Internacional sem corpo editorial	10 pontos			
7.4 Nacional sem corpo editorial	5 pontos			
Subtotal				
Outros (apenas atividades em áreas correlatas ao PPGQ-CO)				
Descrição dos itens	Pontuação	Nº de horas ou participações	Pontuação (candidato)	Pontuação (banca)
8 Participação em projeto institucional de iniciação científica ou tecnológica (certificado emitido pela pró-reitoria de pesquisa ou equivalente)	0,1 ponto/hora			
9 Participação em projeto institucional de iniciação à docência (PIBID ou equivalente)	0,05 ponto/hora			
10 Participação como membro de equipe em projeto institucional de extensão ou ensino	0,05 ponto/hora			
11 Organização de evento científico	5 pontos/evento			
12 Participação em minicurso: limitado a 5	1 ponto/minicurso			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO EM QUÍMICA ASSOCIAÇÃO
UEG/UFGD/UFCAT

(cinco)				
13 Monitoria em disciplinas da graduação (com certificado da PROGRAD ou equivalente): limitado a 5 (cinco)	10 pontos/semestre			
14 Orientação de projeto institucional de iniciação científica ou tecnológica	10 pontos por projeto/semestre			
Subtotal				
TOTAL				
Assinatura do Candidato:				